



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.380 DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2017, PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL,
EM RAZÃO DE SUA
INCONSTITUCIONALIDADE
FORMAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em
reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro
de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº
1.380 de 28 de dezembro de 2017, Plano de Cargos,
Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação
do Município de Princesa Isabel, em razão de sua
inconstitucionalidade formal.

§ 1º O Art. 51 da Lei Orgânica impõe quais
são os objetos de leis complementares conforme
algumas matérias específicas, como em seu inciso VII,
que dispõe que lei complementar tratará de Regime
Jurídico dos Servidores.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de
dezembro de 2017.

Princesa Isabel – PB, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito